



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2005

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS QUANTO A
CÓPIAS NA GRÁFICA E POSTAGEM DE
CORRESPONDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de agilizar os serviços da Prefeitura,

DETERMINA:

1. A partir desta data cada Secretário ficará responsável em visar e autorizar as cópias a serem tiradas junto a Seção de Impressão - Gráfica de sua Secretaria, devendo observar os seguintes itens:
 - a) Fica, *terminantemente, proibido* a tiragem de cópias de livros de qualquer espécie, junto a Seção de Impressão da Prefeitura - Gráfica.
 - b) As cópias de todo e qualquer documento, só deverão ser feitas, em casos de necessidade, com autorização do Secretário da referida pasta
 - c) É proibida a reprodução de cópias de interesse particular.

2. Ficam também os Senhores Secretários responsáveis pela postagem de correspondências junto a Agência dos Correios, devendo o servidor que for efetuar a postagem levar um documento de identidade acompanhado do seu crachá de identificação, bem como, providenciar os carimbos necessários para as mesmas.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 21 de janeiro de 2005.


MILTON LANGARO DIPE
Prefeito Municipal

RTS/04-ord-serv